

Bem-vindo à sede definitiva da Subseção Judiciária de Serra

Agosto/2016



A vara federal que funcionava em imóvel alugado, em Serra-Sede, conta agora com sede própria, moderna, ambientalmente correta e mais acessível à população de Serra e Fundão.

Fácil localização, acessibilidade e sustentabilidade



Em vistoria à obra, o diretor do Núcleo de Obras e Manutenção (NOM) da JFES, engenheiro Carlos Chaves Damásio, com a arquiteta Cláudia Campagnaro Machado Dal Moro e a engenheira Débora Rangel Machado Sardinha, servidoras do NOM

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Seção Judiciária do Espírito Santo inauguraram neste 9 de agosto de 2016, na gestão do desembargador federal Poul Erik Dyrlund na Presidência do TRF2 e do juiz federal José Eduardo do Nascimento na Direção do Foro da SJES, as novas instalações da Subseção Judiciária de Serra.

A vara federal, que funcionava em imóvel alugado na Rua Major Piçarra, nº 12, Serra-Sede, conta agora em sede própria no Civit II (Rua 1D, esquina com a Rodovia Norte Sul), perto do Terminal Rodoviário de Laranjeiras, facilitando o acesso dos moradores de Serra e Fundão, municípios abrangidos por sua jurisdição.

Construída dentro do prazo previsto, de aproximadamente um ano e meio, ao custo de R\$ 4,8 milhões, a nova sede ocupa um terreno de 4 mil metros quadrados doado pela prefeitura de Serra e foi projetada com previsão de expansão para três varas federais.

“Praticamente metade do terreno é área de preservação ambiental. Em função dessa característica, o prédio contará com aproveitamento de água de chuva, gás ecológico no ar condicionado, uma série de medidas no sentido da sustentabilidade. Até porque um prédio público é também um exemplo”, enfatiza o engenheiro Carlos Chaves Damásio - diretor do Núcleo de Obras e Manutenção da Justiça Federal -, responsável pelo projeto.

A obra de Serra também privilegiou a acessibilidade. “Todos os fóruns da Justiça Federal hoje têm acessibilidade plena, inclusive para portador de deficiência visual, e neste prédio não poderia ser diferente”, observa Damásio, frisando que esse prédio, em particular, segue 100% a orientação da Resolução 114 do CNJ, que trata da construção de prédios da Justiça. O projeto contemplou, ainda, a inclusão de estacionamento para o público,

conforme as regras do Plano Diretor municipal. **Tudo para melhor atendê-lo. Seja bem-vindo!**

SERVIDORES PRONTOS PARA RECEBÊ-LO



Carla Perim Santos, Eliel Kiefer Seith (diretor de secretaria) e José Pires de O. Junior



Vinícius Ramiro Campos

Comissão de Obras que acompanhou a construção: Cláudia Campagnaro Machado Dal Moro e Milton Menegaz Cunha (Núcleo de Obras e Manutenção), Carla Perim Santos (VF-Serra), Sérgio Pereira de Oliveira e Souza (Seção de Gestão Organizacional), Rodrigo Queiroga Barros (Núcleo de Tecnologia da Informação) e Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro (Núcleo de Administração e Finanças).

Respondem pela Vara Federal serrana os juízes federais: Roberto Gil Leal Faria (titular) e Luiz Henrique Horsth Da Matta (substituto), designado para prestar auxílio à VF-Serra, de 15/06 a 19/12/2016, assumindo a titularidade nos casos de afastamentos, convocações, férias regulamentares e licenças do titular.

Tramitam na vara cerca de 7 mil processos.

Competência: matérias cíveis (exceto tributárias) e Juizados.

Atendimento: das 12 às 17h ao público em geral e das 12 às 19h a advogados e estagiários com inscrição na OAB.

Telefone: (27) 3041-7400.

E-mail: 01vf-se@jfes.jus.br.



Lana Karine (estagiária), Giselle B. de Moraes, Hugo César Urizar Júnior, Henrique David de Oliveira, Giselle de M. D. De Grandi, Jonas Almeida Rangel (estagiário), Aline M. V. Valentim, Cláudia Pedrinha Pádua, Alice W. de Oliveira (estagiária) e Delma Calazans de Moraes

Parceria transforma projeto em realidade



Prédio alugado pela Prefeitura, em Serra-Sede, para abrigar a vara federal

e distância de localidades onde havia vara federal, uma das localizações escolhidas foi o município de Serra/ES.

Instalada em 15 de dezembro de 2010, na gestão do desembargador federal Paulo Espírito Santo no TRF2 e do juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha na JFES, a vara federal funcionou desde o início em imóvel alugado pela prefeitura, em Serra-Sede, na administração do prefeito Audifax Barcelos.

A Subseccional serrana já nasceu totalmente informatizada, atuando apenas com processos eletrônicos, e com jurisdição abrangendo também o município de Fundão. Para que não fosse sobrecarregada com os mais de 13 mil processos de moradores desses municípios que já tramitavam em Vitória, a vara recebeu somente processos novos.

O primeiro magistrado designado para a vara foi o juiz federal Ronald Krüger Rodor, que havia sido promovido a juiz federal titular pelo critério de merecimento em setembro de 2010.

O terreno e o orçamento

Em junho de 2011, foi publicada a Lei Municipal nº 3.742, que autorizou o Poder Executivo municipal a doar “imóvel público, de propriedade do município, à Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo”, para construção das instalações definitivas da VF-Serra (terreno de 4 mil metros quadrados, localizado na Av. Norte Sul, loteamento Civit II).

Por meio da emenda parlamentar PLN 0024/2012, de autoria do deputado federal Audifax Barcelos, foi incluída na Lei Orçamentária do exercício de 2013 (Lei nº 12.798/13, LOA de 2013, de 04/04/2013) ação orçamentária para “Construção do Ed. Sede da Justiça Federal no Município de Serra”.

No ano seguinte, nova ação orçamentária para construção da sede da Subseção foi incluída na Lei do exercício de 2014 (Lei nº 12.952/14, LOA de 2014, de 20/01/14), por meio de emenda de autoria da deputada federal Sueli Vidigal ao PLN 0009/2013.

A Vara Federal de Serra foi criada a partir da Resolução 102 do Conselho da Justiça Federal (CJF), editada em abril de 2010, estabelecendo onde seriam instaladas 230 varas federais criadas pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009.

A partir de estudos de densidade populacional, índice de crescimento demográfico, Produto Interno Bruto

Em 3 de abril de 2014, a Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Espírito Santo (SPU/ES), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Justiça Federal capixaba (na gestão do juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos) assinaram termo de entrega em que a União doa oficialmente o terreno para a Justiça Federal.

O início da obra

Em 25 de março de 2015, na presença do então presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, é realizada a solenidade de lançamento da pedra fundamental da sede definitiva da Subseção Judiciária de Serra.

Muito prestigiado, o evento que marcou o início da construção da sede contou com a presença de servidores e autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dentre elas o governador do Estado, Paulo Hartung, a secretária de Estado de Ação Social e Direitos Humanos, Sueli Vidigal (representando o deputado federal Sergio Vidigal), e o prefeito de Serra, Audifax Barcelos.



Impressionado com a presença maciça de servidores e autoridades à Solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da Sede Definitiva da Subseção Judiciária de Serra, o então presidente do TRF2, desembargador federal Sergio Schwaitzer (foto acima), declarou que a grande participação no evento demonstrava a importância daquela construção para a Serra, “maior município do estado, em franca expansão e desenvolvimento”.

Na foto abaixo, Sueli Vidigal, Fernando Mattos, Sergio Schwaitzer, Paulo Hartung e Audifax Barcelos.





Desembargador federal Poul Erik Dyrlund

Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

“A sede própria da Subseção Judiciária de Serra exprime um **novo conceito** relacionado às construções destinadas à acomodação de serviços públicos, qual seja, o de que o espaço onde tais serviços são prestados à população deve contemplar prioritariamente a acessibilidade, a funcionalidade e o conforto dos cidadãos. Por tal motivo é que o edifício recém-construído foi pensado, desde o seu projeto, para atender a exigências técnicas relacionadas à mobilidade e ao uso das instalações públicas para pessoas com deficiência e com necessidades especiais.

E é pela mesma razão que a nova e permanente base da Vara Federal de Serra, que atua como Juizado Especial Federal adjunto, atendendo maioritariamente à população carente, encontra-se estrategicamente localizada junto a um importante terminal rodoviário, o qual conecta a capital capixaba e a sua Região Metropolitana.”

Juiz federal José Eduardo do Nascimento

Diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo

“Assumi a Direção do Foro em abril de 2015 com a missão especial de dar continuidade à construção do fórum definitivo da Subseção Judiciária de Serra, iniciada com grande dedicação de meu antecessor, Fernando Mattos, e importantíssimo apoio do TRF2 e da Prefeitura Municipal serrana. Para mim foi um **grande desafio**, principalmente em função dos cortes orçamentários que atingiram significativamente a Seção Judiciária neste ano de 2016. Mas com o apoio de todos - magistrados, servidores e parceiros envolvidos - conseguimos concluir a obra dentro do prazo estipulado e hoje podemos oferecer uma sede da Justiça Federal mais adequada e de fácil acesso para os moradores de Serra e Fundão. A todos meus sinceros agradecimentos.”



Juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos

Conselheiro do CNJ e diretor do foro da SJES de abr/2011 a abr/2015

“O que a gente buscou aqui foi o **bem comum**. Cada um de nós, na parcela de suas competências, quer uma obra que vá atender as pessoas, principalmente aquela que é a ‘cara’ mais próxima da Justiça Federal com o cidadão: os juizados especiais federais. Aqui serão discutidas questões relativas à União, à Caixa Econômica Federal, mas principalmente aquelas questões da Previdência Social, que atendem mais diretamente o cidadão”.



Juiz federal Roberto Gil Leal Faria

Titular da Vara Federal de Serra

“A construção do prédio da nova sede da Vara Federal de Serra demonstra a preocupação da Justiça Federal da 2ª Região com o **presente** e com o **futuro** do crescimento da região metropolitana de Vitória-ES. No presente, porque reconhece a cidade de Serra como importante pólo industrial, comercial e social, a justificar uma sede moderna, para atendimento adequado das demandas atuais, superiores à média das existentes na Capital. Para o futuro, porque planejada com viabilidade de ampliação a atender demandas cada vez mais complexas e em maior quantidade, além do uso de técnicas de engenharia de vanguarda, referentes à sustentabilidade ambiental. Conheça a nova sede. Você vai gostar.”